



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 897

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 24 de maio de 2017

Atos do Poder Executivo

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, PA 088/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - O fornecimento de gêneros alimentícios (pães, leite, margarina, salgadinhos, etc), do tipo menor preço por lote. Licitação diferenciada modo Reserva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 162/2014 – Art. 48 inc. III). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 08/06/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) Servidor (a) ANA PAULA ARNALDO GUIMARAES a retornar as suas atividades imediatamente tendo em vista que não comparece ao local de trabalho desde o dia 26/04/2017.

Juatuba, 24 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Juatuba.

Procuradoria

PORTARIA Nº 038 SMAD DE 16 DE MAIO DE 2017.

Instaura Sindicância Nº 05/17 para apurar fatos narrados no Memorando nº 32 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 173 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 32 da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 02, de 001 de fevereiro de 2017, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 23 de maio de 2017.
25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração